



PORTARIA Nº 275 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados pela Portaria nº 147, de 15 de julho de 2014, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **21/2014**

PROCESSO Nº: **23411.002099/2014-34**

CONTRATADA: **V.B.C TELECOM MULTIMÍDIA VIA SATÉLITE LTDA**

OBJETO: A prestação de serviços de UPLINK através da locação de equipamentos destinados a prover 2 (dois) canais de transmissão digital via satélite com acesso ao segmento satelital da Intelsat (IS-14) para tráfego de sinal de vídeo com seus respectivos áudios associados gerados através dos estúdios do Instituto Federal do Paraná para possibilitar a integração de uma rede de recepção (downlinks) já existente e em operação dentro do território brasileiro e manutenção corretiva e preventiva dos downlinks (realinhamento do sinal quando necessário) nos municípios do Paraná, prevendo em média 10 manutenções por mês. O sistema de transmissão a ser implantado deverá fornecer 2 (dois) canais de 4,5MHz para uso exclusivo do Instituto Federal do Paraná sendo um dos canais para utilização 24h/dia (fulltime) e outro para utilização no período noturno (das 18:30h às 23:00h de segunda-feira à sexta-feira) atendendo às especificações da ITU (International Telecommunication Union) e em conformidade às normas da ANATEL, incluindo locação da banda satelital, instalação, manutenção, testes de interferência e serviços básicos de infraestrutura.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2014

GESTOR TITULAR ATÉ 24/11/2014: Karina Andressa Ferrari de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

GESTOR TITULAR A PARTIR DE 25/11/2014: Krisnael Gonçalves Virtuoso Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2123429

GESTOR SUBSTITUTO ATÉ 24/11/2014: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

GESTOR SUBSTITUTO A PARTIR DE 25/11/2014: Eduardo Fofonca

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1567387





INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

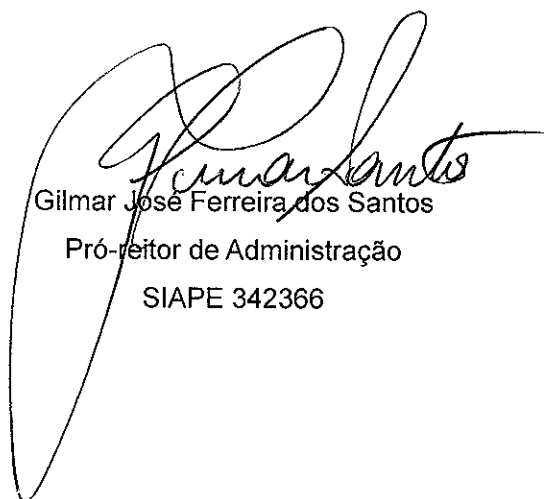
FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 24/11/2014: Krisnael Gonçalves Virtuoso Lima
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2123429

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 25/11/2014: Claudiomiro dos Santos Melo
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2114558

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data 25/11/2014.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366

